



MUNICIPIO DE SAPIRANGA

87.366.159/0001-02

AVENIDA JOAO CORREA N° 793 Bairro CENTRO CEP 93.800-222

Sapiranga - RS

ORDEN DE COMPRA 4747 / 2024

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 20/05/2024	Contrato:
Licitação Número/Ano: 28/2024	Data de Vencimento: 19/06/2024	Aditivo:
Modalidade: Processo de Inexigibilidade	Tipo Objeto: Compras	

Entidade Proc. Lic.: 540 - MUNICIPIO DE SAPIRANGA Impresso Por: GASPAR LUIZ HENDGES

Informações do Fornecedor

Razão Social: 69538 - VIVER BEM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA **CPF/CNPJ:** 10.703.592/0001-61
Cidade: Novo Hamburgo - RS **Insc. Est.:**
Endereço: RUA David Canabarro, 37, SALA 703 **Bairro:** CENTRO
Telefone Comercial: **Fax:**
E-Mail:

Dotação Orçamentária

Dotação: 17788
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ação: 2087 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DAS UNID DE ENS FUND
Funcional: 0012.0361.0032 - ESCOLA PARA TODOS
Elemento: 33390300000000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33390301400000000000 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Vínculo: 00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Finalidade

Contratação com exclusividade de fornecimento do livro "Nas Águas da Aventura", do escritor Athos Beuren, para uso em sala de aula com alunos do 4° ao 7° ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Observação:

Contratação com exclusividade de fornecimento do livro "Nas Águas da Aventura", do escritor Athos Beuren, para uso em sala de aula com alunos do 4° ao 7° ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	430	UN	43803 - LIVRO - NAS AGUAS DA AVENTURA (ATHOS BEUREN) - UN		59,90	25.757,00
Valor Acréscimo: R\$ 0,00					Valor Desconto: R\$ 0,00	Total Geral: R\$25.757,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Fora

Local Entrega: Local de entrega não informado

Cond. Pgto.:

- I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.
II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.
III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.
IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.
V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados:

Responsável

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 2024-05-20 10:29:08-00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE https://c.atende.net/p664b505635215.
POR GASPAR LUIZ HENDGES EM 20/05/2024, 10:29

